

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2018.**

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Baraunense" ao ilustre Senhor Thiago Fernando de Queiroz;

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 11 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

**Publicado por:**  
**MAGALI PEREIRA DE AQUINO**  
**Código Identificador: 5FE003E3**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2018.**

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Baraunense" ao ilustre Senhor Manoel Cândido da Costa;

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 11 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

**Publicado por:**  
**MAGALI PEREIRA DE AQUINO**  
**Código Identificador: 50029678**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao senhor Antônio Café Campos Filho, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor Antônio Café Campos Filho.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande

do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 11 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

**Publicado por:**  
**MAGALI PEREIRA DE AQUINO**  
**Código Identificador: 3F15EB1E**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Baraunense, a senhora Katia Regina Gonçalves da Silva, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Baraunense" a ilustre Senhora Katia Regina Gonçalves da Silva.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 11 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

**Publicado por:**  
**MAGALI PEREIRA DE AQUINO**  
**Código Identificador: 3FD6D5D5**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2018**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao senhor Jair Moisés Dantas de Oliveira, e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor Jair Moisés Dantas de Oliveira.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 11 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

**Publicado por:**  
**MAGALI PEREIRA DE AQUINO**  
**Código Identificador: 6D6E980**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Baraunense, a senhora Gleicy Paula Barreto Alves e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Baraunense" a ilustre Senhora Gleicy Paula Barreto Alves;

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 11 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

**Publicado por:**  
**MAGALI PEREIRA DE AQUINO**  
**Código Identificador: 51D49F6F**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2018**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao senhor Luciano Gonzaga Alves e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor Luciano Gonzaga Alves.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 11 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

**Publicado por:**  
**MAGALI PEREIRA DE AQUINO**  
**Código Identificador: 3F0799D5**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Baraunense, a senhora Katiane da Silva Rocha e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Baraunense" a ilustre Senhora Katiane da Silva Rocha;

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Político-

administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 11 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 738F20E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 093/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2017- ATO DA MESA Nº 093/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BARAUNENSE, A SRA. MARIA IZELDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 093/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 11 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5D96FDA7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao senhor João Erivan de Santana e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor João Erivan de Santana;

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 11 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5E05FE5E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 094/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2017- ATO DA MESA Nº 094/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da

Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. LUCIMAR HENRIQUE GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 094/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 11 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 431CC4C7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 095/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2017- ATO DA MESA Nº 095/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 095/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 11 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6663FA2E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Baraunense, a senhora Márcia Carvalho Portela de Freitas e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Baraunense" a ilustre Senhora Márcia Carvalho Portela de Freitas.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna – RN, 11 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 60674E60

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 096/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2017- ATO DA MESA Nº 096/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. VENÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 096/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 11 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5EB1E480

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 097/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2017- ATO DA MESA Nº 097/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. DAYKSON RONALLY FONSECA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 097/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 11 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 54A6BB48

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 098/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2017- ATO DA MESA Nº 098/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. FRANCISCO VALTER MARCELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 098/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 11 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 46061B9A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 099/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2017 - ATO DA MESA Nº 099/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. ANTÔNIO JODERLAN BATISTA DE BESSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 099/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 11 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6499997F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 100/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2017 - ATO DA MESA Nº 100/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, A SRA. EUZA MARIA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 100/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 11 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 67E2B63A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 101/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2017 - ATO DA MESA Nº 101/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. JOSÉ AVELINO DOS ANJOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 101/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 11 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 52591800

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA Nº 102/2017**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2017 - ATO DA MESA Nº 102/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARAUNENSE, AO SR. JULIO CESAR GONÇALVES MESQUITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Legislativo. Ato da mesa nº 102/2017, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2017.

Baraúna - RN, 11 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 4B82C680

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2018**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao senhor Salvador Viana Gomes Junior e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Senhor Salvador Viana Gomes Junior;

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim;

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Política-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna - RN, 11 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5F704E9F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2018**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao Sr. Francisco Eduardo Ribeiro de Melo e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" ao ilustre Sr. FRANCISCO EDUARDO RIBEIRO DE MELO.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna - RN, 11 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 45ED98E0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2018**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Baraunense, ao Sr. Ricardo de Melo Carvalho e dá outras providências.

A Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, com base no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Baraunense" a ilustre Sr. RICARDO DE MELO CARVALHO.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia, 15 de Dezembro de 2018, data em que se comemora o 37º (trigésimo sétimo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio: Manoel Alves Bezerra Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz Baraúna - RN, 11 de dezembro de 2018.

Marcos Antônio de Sousa

Presidente

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5331F1CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 06/2018**

Tendo em vista as informações constantes no processo administrativo de inexigibilidade licitatória nº 1 06/2018, reconheço e homologo a inexigibilidade de licitação conforme abaixo detalhada:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó

CONTRATADO: JMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº02.867.473/0001-16, sediada na Av. Prudente de Moraes, nº 3398-A, Lagoa Seca, Natal/RN.

OBJETO: REVISÃO DE 30.000 KM DO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, MODELO OROCH DYN 16 SCE, PLACA QGU 6830, JUNTO À AUTORIZADA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 489,81 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Bodó/RN, 11 de dezembro de 2018.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 61B71088

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 082/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 12/12/2018, para fins de tratar de assunto patrimonial da Câmara, para realizar a revisão de 30.000 km do veículo tipo caminhonete, pertencente a frota da Câmara Municipal de Bodó, junto a autorizada, JMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.867.473/0001-16, sediada na Av. Prudente de Moraes, nº 3398-A, Lagoa Seca, Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 11 de dezembro de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 53224044

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 056/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a cessão do servidor efetivo TIAGO DANTAS QUEIROGA, portador do CPF nº 076.116.484-70, RG nº 002.184.323/RN, ao Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Caberá ao Poder Judiciário o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º. O prazo da cessão será de 2 (dois) anos, a contar do dia 10/03/2019, podendo ser revogada a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 10 de dezembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

**Publicado por:**  
ENOS TARSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 4F6F2BD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP. 009/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº DISP. 009/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº.

8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIA IRENICE DA COSTA BELARMINO, referente à prestação de serviço com fornecimento de refeições prontas destinado a confraternização de encerramento dos trabalhos legislativo do ano de 2018 dos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação,

determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE - RN, 11 de dezembro de 2018

ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 657EF5E4

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº DISP. 009/2018

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviço com fornecimento de refeições prontas destinado a confraternização de encerramento dos trabalhos legislativo do ano de 2018 dos vereadores e servidores da Câmara Municipal

Contratado.....: ANTONIA IRENICE DA COSTA BELARMINO, CPF Nº 968.346.174-34

Valor.....: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a)

ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, PRESIDENTE.

CAMPO GRANDE - RN, 11 de Dezembro de 2018

LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 67DA85CB

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20189008**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20189008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 009/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIA IRENICE DA COSTA BELARMINO, CPF Nº 968.346.174-34

OBJETO.....: prestação de serviço com fornecimento de refeições prontas destinado a confraternização de encerramento dos trabalhos legislativo do ano de 2018 dos vereadores e servidores da Câmara Municipal

VALOR TOTAL.....: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Atividades da Camara Municipal. Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R\$ 810,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2018

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 52EAE306

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL Nº 01/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, no uso de atribuição prevista no art. 17 do Regimento Interno e visando dar cumprimento ao art. 45, §1º, da Lei Orgânica do Município de Currais Novos, CONVOCA os Vereadores desta Casa a participar da eleição para o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, para o biênio 2019/2020, com procedimento regido pelas seguintes disposições:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Só poderão concorrer à eleição de 2º Secretário os Vereadores titulares e no exercício do mandato (art. 15, caput, do RI).
- O ato de convocação para eleição de 2º Secretário da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020 deve ser lido no Expediente com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação à data marcada para a eleição, devendo, ainda, ser divulgado pela TV Câmara e pelo site da Câmara Municipal. (art. 124, §2º, do RI).

INSCRIÇÕES

ELEIÇÃO

- Os Vereadores interessados deverão inscrever-se na Secretaria da Câmara, mediante requerimento encaminhado à Presidência da Câmara, até 05 (cinco) minutos antes do pleito (art. 4º, §1º, do RI).

- A eleição para o cargo de 2 Secretário da Mesa Diretora para biênio 2019/2020 ocorrerá no dia 14/12/2018, às 11:00hs, na 4ª Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2018, exigida a presença da maioria absoluta dos membros para início da votação, realizando-se a chamada nominal dos Vereadores por ordem alfabética (art. 15, do RI).
- Durante a Sessão Ordinária para eleição do 2º Secretário da Mesa Diretora, os Vereadores poderão usar a palavra por 10 (dez) minutos para tratar de assuntos pertinentes à eleição, desde que o façam antes de iniciada a chamada para votação. (art. 16, caput, do RI).
- Depois do início da chamada para votação, a palavra só será concedida para questão de ordem, por um prazo de 30 (trinta) segundos (art. 16, §1º, do RI).
- O Vereador poderá solicitar declaração de voto por até 03 (três) minutos. (art. 16, §2º, do RI).
- A eleição para o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora exige quórum de maioria absoluta, em votação nominal aberta. (art. 12, do RI).
- Não sendo alcançada maioria absoluta por qualquer dos candidatos, proceder-se-á um segundo escrutínio, no qual concorrerão apenas os dois candidatos mais votados, decidindo-se a eleição por maioria simples.

POSSE

- A posse do candidato eleito ocorrerá em 1º de Janeiro do ano de 2019.

Currais Novos, 10 de dezembro de 2018.

João José da Silva Neto

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4DF69A1F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na RUA VIVALDO PEREIRA, CENTRO, Currais Novos/RN - CEP 59 380-000, às 13:30 horas do dia sexta-feira, 21 de dezembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE PARA O NOVO SETOR AUDITORIO, PLENARIO E DEMAIS SETORES DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS/RN.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: ( 8 ) 4 3412-1567.

Currais Novos/RN, terça-feira, 11 de dezembro de 2018  
THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA - PREGOEIRO

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5FFD0C8D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista nos arts. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 50, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Edmilson Francisco de Souza como Relator da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, unicamente com o propósito de relatar a Emenda Coletiva n.º 006/2018 ao Projeto de Lei n.º 013/2018 (Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 11 de dezembro de 2018.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 700DDAF4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista nos arts. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Edmilson Francisco de Souza como Membro da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, unicamente com o propósito de relatar a Emenda Coletiva n.º 004/2018 ao Projeto de Lei n.º 013/2018 (Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 11 de dezembro de 2018.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6312E026

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LEONORA MENEZES DE MEDEIROS, referente à Constatação dos serviços de fornecimento de "Coffee Break, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, para sessão solene de entrega de títulos de cidadã Filípense edição 2018 que ocorrerá dia 15 de Novembro de 2018 na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FELIPE GUERRA - RN, 14 de Novembro de 2018

PEDRO ALVES CABRAL NETO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 52AD66C3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de FELIPE GUERRA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 141101/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Constatação dos serviços de fornecimento de "Coffee Break, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, para sessão solene de entrega de títulos de cidadã Filípense edição 2018 que ocorrerá dia 15 de Novembro de 2018 na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, pelo valor de R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PEDRO ALVES CABRAL NETO, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

FELIPE GUERRA - RN, 14 de Novembro de 2018

ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 55BA6F62

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de FELIPE GUERRA, através do(a) ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PEDRO ALVES CABRAL NETO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Constatação dos serviços de fornecimento de "Coffee Break, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, para sessão solene de entrega de títulos de cidadã Filípense edição 2018 que ocorrerá dia 15 de Novembro de 2018 na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

Contratado.....: LEONORA MENEZES DE MEDEIROS

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PEDRO ALVES CABRAL NETO, PRESIDENTE.

FELIPE GUERRA - RN, 14 de Novembro de 2018

ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 64000294

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 19/2018,**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o período de recesso legislativo que se inicia nesse mês de Dezembro, e CONSIDERANDO os feriados natalinos,

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Florânia a partir de 24 de dezembro, retornando às atividades somente no dia 31 de dezembro de 2018. Em caso de haver a necessidade de realizar Sessão Extraordinária neste período, essa portaria será revogada.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 11 de dezembro de 2018.

Ver. Saint Clay Alcântara S. de Medeiros

PRESIDENTE

Ver. Manoel Pinto Neto

2º SECRETÁRIO

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 4B2CF0C1

**MESA DIRETORA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018**

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições destinadas a alimentação do corpo técnico responsável pela emissão de identidades.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada, visto que visa garantir o fornecimento de refeições aos servidores envolvidos com a emissão das carteiras de identidade, conforme especificado no Memorando Nº 010/2018 – CMF.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE:

1. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. Importará a despesa o valor total de R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
3. Fica autorizada a contratação de Z & J BAR E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CPF sob o nº 31.059.393/0001-32, com endereço na Rua Jarino Tinoco, Nº 322, bairro Bugi, cidade Florânia/RN.
4. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 30 de novembro de 2018.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 70E5120F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 051/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e em razão da vacância do cargo antes ocupado pelo vereador cassado pelo TRE/RN nos autos do processo número – 1-35.2017.6.20.0030,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Equipe Especial de Transição da Câmara Municipal de Galinhos, composta pelos seguintes membros:

1. José Rodolfo França Siqueira, Assessor Especial, inscrito no CPF sob o nº 065.111.314-92;
2. Lídia de Souza Santiago, Assessora Técnico Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 700.077.344-84;
3. Wallace Cezar Cavalcante Guerreiro, Contador, CRC 8833/O-8, inscrito no CPF sob o nº 044.530.574-66;

Art. 2º - Os membros da Equipe Especial de Transição pautarão seu trabalho com base na Resolução 34/2016 – TCE/RN, de 03 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Galinhos/RN, 11 de dezembro de 2018.

Robério França Siqueira  
Presidente

**Publicado por:**  
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA  
**Código Identificador:** 3DCCCFE7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA nº. 311/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. RAPHAEL FERREIRA ARAUJO, Matrícula 1476, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Comunicação dos Gabinetes, lotado na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 530E9E0E

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA nº. 312/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. NATANAEL TEIXEIRA SOUZA DE MELO, Matrícula 1535, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor Geral, lotado na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
Código Identificador: 4A3B648D

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA nº. 313/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. WESCLEI SILVA MARTINS, Matrícula 1552, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Pregoeiro, lotado na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
Código Identificador: 3E1924D9

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA nº. 314/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. PAULO PEDRO DA SILVA JUNIOR, Matrícula 1560, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Controlador Geral, lotado na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
Código Identificador: 66E83E17

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA nº. 315/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) STEFANE MAIARA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula 1568, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Controladoria, lotada na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
Código Identificador: 5348ED96

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA nº. 316/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. NELSON PAULO DA SILVA FILHO, Matrícula 1555, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
Código Identificador: 656E64C5

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA nº. 317/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr.(a) GABRIELA AZEVEDO GALVAO DE LIMA, Matrícula 1554, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Compras, lotada na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
Código Identificador: 76BE47D5

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA nº. 318/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) ANDREA ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula 1566, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
Código Identificador: 427D62D1

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA nº. 319/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) DAMARIS RUAMA DE SOUZA SILVA, Matrícula 1488, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de

2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
Código Identificador: 58197533

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA nº. 320/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) ELISPAULA DE SOUZA CAMARA, Matrícula 1577, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
Código Identificador: 55D7EF4B

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA nº. 321/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. ENEAS BERNARDINO DE ARAUJO, Matrícula 1446, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
Código Identificador: 5AA34567

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA nº. 322/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. EWECK MATEUS PAIXAO DA SILVA, Matrícula 1565, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
Código Identificador: 53ABC07D

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA nº. 323/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. JOSE LUCIANO MORAIS DA SILVA, Matrícula 1543, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 71231F3C

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA nº. 324/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) JUCILENE LIMA MENDES, Matrícula 1445, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 3D3199DB

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA nº. 325/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. TARCIO WALLACE DE MELO CARMO, Matrícula 1567, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 5763C9D4

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA nº. 326/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) EDCLECIA SILVA DE LIMA, Matrícula 1545, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Câmara Municipal

de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 763ADF5A

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA nº. 327/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) TAYNA EVELYN DA SILVEIRA CUNHA, Matrícula 1551, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 7520F0A0

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA nº. 328/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. EMANOEL CLAUDIO DE ALMEIDA, Matrícula 1546, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 6B0B251F

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA nº. 329/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) JULIANA PEREZ BERNARDIBNO LEITE, Matrícula 1539, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Consultora Geral, lotada na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 55928647

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA nº. 330/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. JOSE ANTONIO FILHO, Matrícula 1557, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor Financeiro, lotado na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 75F00B99

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA nº. 331/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) ROBERTA BEZERRA CAVALCANTE, Matrícula 1544, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Contadora Geral, lotada na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 72DA9A32

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA nº. 332/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DA SILVA, Matrícula 1547, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Patrimônio, lotada na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 3C5BD80D

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA nº. 333/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência

que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI, Matrícula 1570, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Patrimônio, lotado na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 55B9973C

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA nº. 334/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) RAYANE KATHARINE DA CUNHA ARAUJO, Matrícula 1553, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos, lotada na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 6C3FD951

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA nº. 335/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) PRISCILLA LAURINDO DA SILVA, Matrícula 1550, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Protocolo, lotada na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 54051C44

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA nº. 336/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. SAMUEL LUCAS FERNANDES GUEDES, Matrícula 1576, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador do Almoxarifado, lotado na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 70423B3B

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA nº. 337/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) AYSLA MYLENE FERREIRA DAS ROCHA, Matrícula 1562, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Informática, lotada na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 5779B2D1

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA nº. 338/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. JOSE WILTON BELARMINO DO NASCIMENTO, Matrícula 1548, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Desempenho e Acompanhamento, lotado na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 10 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 46A938DA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA nº. 339/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor Geral, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 11 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 5A8944F1

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**PORTARIA nº. 340/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. ARTUR QUEIROZ DE SOUZA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Procurador Geral, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 11 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 71537622

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA nº. 341/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. DIEGO GRIGORIO MACIEL DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor Financeiro, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 11 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 4885C8BD

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA nº. 342/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. GEORGE HERARTON DE FREITAS SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 11 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 6E58A85A

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA nº. 343/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sr.(a) REJANE DAS CHAGAS DANTAS FERNANDES, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Contadora Geral, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 11 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 65E57423

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA nº. 344/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.(a) OZILENE MARIA DE SOUZA PEREIRA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 11 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 4140F29B

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA nº. 345/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. PEDRO HENRIQUE SABINO DA SILVEIRA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Patrimônio, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 11 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 71149E4C

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA nº. 346/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. MARCOS TULIO DA CAMARÁ SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Informática, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 11 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 48B2479C

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA nº. 347/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. LEANDRO CESAR PEREIRA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 11 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 708AA069

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA nº. 348/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Silva Câmara, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. JULIANA PEREZ BERNARDINO LEITE, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 11 de dezembro de 2018.

Calor Alberto da Silva Câmara

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 5E2C89ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE Nº 29, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

O presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, no uso das atribuições regimentais e, ainda, considerando o impedimento temporário do presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, vereador Francisco Fonseca Filho, por motivo de licença, além de considerar que a sessão legislativa ordinária não será encerrada sem aprovação do Projeto de Lei do Orçamento Anual, conforme disposto no Art. 18, SS 1º do Regimento Interno.

Resolve:

Designar o vereador Jefferson Charles de Araújo Santos, para atuar, especificamente, em substituição do presidente titular da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador Francisco Fonseca Filho, na apreciação e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2018 - LOA, do Poder Executivo (Orçamento do Município exercício 2019), podendo desempenhar as atribuições dispostas no art. 94 do Regimento Interno.

Registre-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu, Rio Grande do Norte, em 10 de dezembro de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN.

**Publicado por:**  
ELKA RAMALHO NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 53E776CD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA DE Nº 28, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado, lotado no âmbito da Câmara Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME PERÍODO AQUISITIVO

FRANCISCA ELIZEUDA DA SILVA 01/03/2017 A 02/03/2018

Gozo – 03/12/2018 a 04/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipangaçu, Rio Grande do Norte, em 03 de Dezembro de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente

CPF/MF nº 413.825.444-72

**Publicado por:**  
ELKA RAMALHO NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 61F42C89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**RETIFICANDO PORTARIA Nº 070/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de ½ (meia) diária, Deslocar-se a cidade de Natal/RN para comparecer no ITEP/RN, representando a Câmara Municipal no dia 06 de dezembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, em 04/12/2018.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 48840C56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**  
**PORTARIA Nº 004/2018 - INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO**

Institui a equipe de transição, visando estabelecer condições efetivas para implementação da Administração do próximo Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto na Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Mandato deve ser composta, somente por integrantes do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, conforme disciplina o § 1º do artigo 8º da Resolução nº 034/2016 do TCE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Transição de Mandato da Presidência do Poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes membros, com as respectivas áreas de atuação, sendo presidida pela primeira:

I - Anna Kamilla Fernandes da Cunha, matrícula nº 132, Controladora Geral;

II - Keilla Taise Lopes de Matos, matrícula nº 119, Assessora Contábil;

III - Jaciara de Souza Dias, matrícula nº 118, Tesoureira;

IV - Elidiane Medeiros Dechen, matrícula nº 131, Assessora Jurídica;

V - José Jessé Lopes, matrícula nº 120, Secretário Legislativo.

Art. 2º - A equipe ora constituída tem por objetivo disponibilizar dados, informações e documentos que permitam o conhecimento da situação orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial da Câmara Municipal, emitindo consequentemente, Relatório Técnico que deverá ser entregue ao novo Presidente da Câmara até o 10º (décimo) dia útil,

posterior a sua posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Lajes/RN, 05 de dezembro de 2018.

Manoel Querino da Costa

Presidente

**Publicado por:**  
JACIARA DE SOUZA DIAS  
Código Identificador: 65324739

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018**

Processo: 129/2018;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: Marcelo Azevedo da Costa – CNPJ: 19.215.837/0001-86;

Objeto: Prestação de serviços de confecção de placa em ACM, medindo 2,00mx0,70m, para identificação da Escola Livre de Informática;

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

**Dotação Orçamentária:**  
01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.10000000 – Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 - Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 10000000 Recursos Ordinários.

Data: 06/12/2018.

Manoel Querino da Costa

Presidente

**Publicado por:**  
JACIARA DE SOUZA DIAS  
Código Identificador: 7413CAE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 027/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** – Uma Diária ao Sr. FRANCIMAR FERREIRA DA SILVA – Vereador da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação, deslocamento e estadia na cidade de Mossoró-RN, para participar do IV ENCONTRO REGIONAL DE VEREADORES, para participar dos cursos sobre Licitação, Contratos Públicos e o Município na Constituição Federal, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 16 de novembro do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 16 de novembro de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 453F344A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 026/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** – Uma Diária ao Sr. EDINALDO GONÇALVES ANTAS – Vereador da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação, deslocamento e estadia na cidade de Mossoró-RN, para participar do IV ENCONTRO REGIONAL DE VEREADORES, para participar dos cursos sobre Licitação, Contratos Públicos e o Município na Constituição Federal, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Norte,

no dia 16 de novembro do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 16 de novembro de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 4C9B17D9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 025/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** – Uma Diária ao Sr. MANOEL CARDOSO NETO – Vereador da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação, deslocamento e estadia na cidade de Mossoró-RN, para participar do IV ENCONTRO REGIONAL DE VEREADORES, para participar dos cursos sobre Licitação, Contratos Públicos e o Município na Constituição Federal, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 16 de novembro do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 16 de novembro de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 553AE6C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 024/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** – Uma Diária ao Sr. JUSCELINO HERCULANO JALES – Vereador da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação, deslocamento e estadia na cidade de Mossoró-RN, para participar do IV ENCONTRO REGIONAL DE VEREADORES, para participar dos cursos sobre Licitação, Contratos Públicos e o Município na Constituição Federal, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 16 de novembro do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 16 de novembro de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 5D2C2852

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 023/2018**

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** – Uma Diária ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação, deslocamento e estadia na cidade de Mossoró-RN, para participar do IV ENCONTRO REGIONAL DE VEREADORES, para participar dos cursos sobre Licitação, Contratos Públicos e o Município na Constituição Federal, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 16 de novembro do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 16 de novembro de 2018.

NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 56A314FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 028/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** – Uma Diária a Srª. MARIA JOSÉ RIBEIRO ALVES – Vereadora da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação, deslocamento e estadia na cidade de Mossoró-RN, para participar do IV ENCONTRO REGIONAL DE VEREADORES, para participar dos cursos sobre Licitação, Contratos Públicos e o Município na Constituição Federal, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 16 de novembro do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 16 de novembro de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 4BA84606

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 030/2018**

Dispõe sobre a instituição da EQUIPE DE TRANSIÇÃO da Câmara Municipal de Messias Targino – Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua atribuição legal conferida pelo regimento interno desta casa e nos termos do art. 8º da Resolução nº 034/2016 – TCE/RN, Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Equipe de Transição do Presidente em Exercício ANDERSON MEDEIROS MARTINS:

GABRIELA FERNANDES JALES - Controladora Geral

BENEDITO ALVES DE MEDEIROS – Téc. Contábil

JUSSARA CRISTINA DANTAS DA ROCHA - Tesoureira

Art. 2º. A comissão ficará responsável pela emissão dos relatórios gerenciais que demonstrem, com exatidão, a situação contábil, financeira, jurídica, patrimonial, administração pessoal, licitações realizadas e contratos firmados, bem como as relativas à controladoria interna e todos os demais, necessários para o conhecimento do Presidente eleito para a gestão de 2019/2020.

Art. 3º. A comissão reunir-se-á conforme disposição de seus membros, na sede da Câmara Municipal de Messias Targino, para apresentação dos trabalhos, cujos documentos serão reunidos, analisados, assinados por todos os membros presentes, encadernados e posteriormente entregues mediante protocolo, ao Presidente eleito para a gestão de 2019/2020 e encaminhados ao órgão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

Art. 4º. A comissão poderá se utilizar dos equipamentos pertencentes a Câmara Municipal de Messias Targino, inclusive suas instalações físicas, tendo amplo acesso às informações e aos documentos, podendo requerer a qualquer um dos servidores, a entrega de cópia autenticada.

Art. 5º. Os trabalhos da presente comissão iniciar-se-ão na data da presente portaria, com término previsto para logo após a entrega dos documentos ao presidente eleito para a gestão 2019/2020.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 05 de dezembro de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

CPF.: 011.792.884-40

Presidente

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 4D9C0EA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2018 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nesta Casa de Leis, no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2018, sexta-feira, em razão do feriado de Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 10 de dezembro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 436251DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação temporária de profissional ASG, para prestação de serviços no período de 01 (um) mês, nesta Casa Legislativa do Município de Pilões/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação: Dispensado. DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento de despesa: 3.3.90.39.01

Fonte: Recursos Próprios desta Casa Legislativa. VIGÊNCIA: 01 (Um) mês. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e: CT Nº 0001/2018 – 01.11.18 – ANTONIA BERNADETE PAIVA - R\$ 954,00.

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 3EE79CB3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação temporária de profissional para realização/prestação de serviços contábeis, para o período de 01 (um) mês, nesta Casa Legislativa do Município de Pilões/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação: Dispensado. DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento de despesa: 3.3.90.39.01

Fonte: Recursos Próprios desta Casa Legislativa. VIGÊNCIA: 01 (um) mês. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e: CT Nº 0002/2018 – 01.11.18 – FRANCELANGELO RALEXON TAVARES DE LIMA – R\$ 975,57.

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 67738376

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação visando à contratação de pessoa jurídica para serviços de publicação de aviso de licitação em jornal diário de grande circulação no Estado para, consoante exigência do art. 21, inciso III da Lei 8.666/93, dar publicidade ao certame realizado no processo administrativo nº 016/2018 para contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN junto a Pessoa Jurídica SANTOS EDITORA DE JORNÁIS LTDA (JORNAL DE FATO), CNPJ nº. 03.911.652/0001-76, pelo valor de 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) global, em data solicitada no mês de dezembro do ano de 2018.

Portalegre/RN, 11 de dezembro de 2018.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 5C56C304

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A CPL da Câmara Municipal de Portalegre/RN torna público que realizará processo licitatório no dia 20 de dezembro de 2018 às 09:00 hrs, na modalidade CONVITE, tipo menor preço global com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, conforme projeto básico. Edital e anexos disponíveis na sede da Câmara. Informações: (84) 3377-2166 de segunda a sexta, das 08h00 às 13h00.

Portalegre - RN, 11 de dezembro de 2018.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 7489B2CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a inexigibilidade de licitação para os serviços de publicação de aviso de licitação no Diário Oficial do Estado do RN para dar publicidade ao certame realizado no processo administrativo nº 016/2018 para contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no valor estimado de R\$ 300,00 (trezentos reais) global, junto Pessoa Jurídica DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI, com sede na Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira, Natal - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, no mês de dezembro do corrente ano de 2018.

Portalegre/RN, 11 de dezembro de 2018.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 55B18801

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 10/12/2018, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI, com sede na Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira, Natal - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, no valor estimado de R\$ 300,00 (trezentos reais) global, no mês de dezembro do corrente ano de 2018, referente a serviços de publicação de aviso de licitação no Diário Oficial do Estado do RN para dar publicidade ao certame realizado no processo administrativo nº 016/2018 para contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Gaspar Dantas Filho, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 10 de dezembro de 2018.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 433BEA52

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 11/10/2018, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica SANTOS EDITORA DE JORNÁIS LTDA (JORNAL DE FATO), CNPJ nº. 03.911.652/0001-76, pelo valor de 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) global, no mês de dezembro do corrente ano de 2018, referente à contratação de pessoa jurídica para serviços de publicação de aviso de

licitação em jornal diário de grande circulação no Estado para, consoante exigência do art. 21, inciso III da Lei 8.666/93, dar publicidade ao certame realizado no processo administrativo nº 016/2018 para contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Gaspar Dantas Filho, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 11 de dezembro de 2018.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 44F2D24F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 014/2018**

READAPTA SERVIDOR EM FUNÇÃO ADEQUADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 30, XIX do Regimento Interno desta Câmara Municipal e, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 29, § 2º da Lei 181/2017,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo de nº 101.102.138.05:

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora MARIA JOSÉ EPIFÂNIO BARROS, matrícula 000021, ocupante de cargo Auxiliar de Serviços Diversos, em caráter temporário e excedente, nos termos do § 2º do art. 29 da Lei 181/2017, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo de perícia médica oficial, apurado no Processo Administrativo de nº 101.102.138-05, para exercer atividades compatíveis com a sua limitação, atribuídas conforme as necessidades do legislativo, enquanto perdurar a restrição laboral, sem aumento ou redução de vencimento.

Art. 2º. Compreende-se como atribuições compatíveis com sua limitação atividades tais como: Realizar serviços de postagem e recebimento de correspondências; Realizar serviços externos de pequenas compras, pagamentos, etc.; Apoiar os Auxiliares de Serviços Gerais em suas tarefas mais simples, quando necessário; Executar parte de serviços da copa no dia a dia, incluindo os horários das sessões legislativas; Cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos, mensagens ou pequenos volumes; Apoiar os servidores em suas tarefas mais simples, quando determinado pela chefia; realizar a escrituração das atas; Recepcionar os municípios que se dirigirem à Câmara Municipal; Realizar numeração de processos e fotocópias, além de manter os arquivos limpos e em boa organização; executar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 10 de dezembro de 2018.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 508F0336

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE SALGADOS, E BÓLOS PARA COFFEE BREAK PARA A ÚLTIMA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 339036000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Contratado: ANA CATARINA ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 068.057.484-02

Valor: R\$559.50

Prazo para prestação: início imediato.

São Fernando/RN, 10 de dezembro de 2018.

Vereador DIONÍSIO EULÁMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA

Código Identificador: 44E1DCD4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2018, cujo objeto é SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE SALGADOS e BOLOS PARA COFFEE BREAK PARA A ÚLTIMA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, Contratado: ANA CATARINA ARAUJO DE MEDEIROS, CPF: 068.057.484-02, Valor: R\$559.50.

São Fernando/RN, 10 de dezembro de 2018.

Vereador DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA  
**Código Identificador:** 771A3FF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 056/2018.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal, ir ao ITEP/RN a fim de entregar e receber as Carteiras de Identidade emitidas pela Câmara Municipal.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal ir à Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, a fim de tratar assuntos relacionados com a Câmara.

Considerando há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o Senhor Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2018 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 11/12/ 2018.

Alcides Carneiro de Morais

Secretário Geral

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 4D396811

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 057/2018.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Assessor de Comunicação, ir ao ITEP/RN a fim de tratar assuntos referente ao Sistema de identificação Civil do ITEP/RN.

Considerando a necessidade do Assessor de Comunicação, acompanhar o Presidente da Câmara Municipal a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM a fim de tratar assuntos relacionados a esta Casa Legislativa.

Considerando há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o Senhor ICARO MATHEUS DE ARAÚJO, (Diretor de Comunicação Social da Câmara), há efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 12 de dezembro de 2018 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 11/12/ 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 67C496C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 009/2018 – GP**

Exonera o Assessor Jurídico e dá outras Providências

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sra. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1 - Exonera o Senhor VALMIR MATOS FERREIRA, Inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 024.991.684-39, Registro geral 038.909.724-Xe OAB/RN7.618-B para exercer o cargo de Assessor Jurídico Oficial desta Câmara Municipal.

2 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 11 de Dezembro de 2018.

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA

Vereadora/Presidenta

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
**Código Identificador:** 4DA242BB

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 010/2018 – GP**

Exonera o Diretor do Departamento Institucional e dá outras Providências

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sra. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1 - Exonera o Senhor FRANCISCO EUDES VITAL DA SILVA, Inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 077.898.424-98, Registro geral 002.329.149 SSP/RN, para exerce o cargo de Diretor do Departamento Institucional desta Câmara Municipal.

2 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 11 de Dezembro de 2018.

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA

Vereadora/Presidenta

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
**Código Identificador:** 594549D0

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 011/2018 – GP**

Exonera a Chefe de Departamento de Manutenção e dá outras Providências

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sra. Maria Clésia Cardoso Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1 - Exonera a Senhora SANDINEIDE CORDEIRO PEREIRA, Inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 011.338.054-26, Registro geral 1.998.296 SSP/RN, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Manutenção desta Câmara Municipal.

2 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10 de Dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 11 de Dezembro de 2018.

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA

Vereadora/Presidenta

**Publicado por:**  
CARLOS NETO  
**Código Identificador:** 4F3A8301

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 039/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN., pelo valor de R\$ 2.596,00 (dois mil, quinhentos e noventa e seis

reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 06 de Dezembro de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 54E3807F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

Contratado.....: F JAILTON ALEIXO DE LUNA

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 07 de Dezembro de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 5EA5D1B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 040/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN., pelo valor de R\$ 1.514,40 (um mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 07 de Dezembro de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 5C048A3D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

Contratado.....: F JAILTON ALEIXO DE LUNA

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 07 de Dezembro de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 708E4E26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**039/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F JAILTON ALEIXO DE LUNA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 06 de Dezembro de 2018

ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 631DCFEE6

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**040/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F JAILTON ALEIXO DE LUNA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 07 de Dezembro de 2018

ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:  
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 5F316B72

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Presidente da Câmara Municipal de Touros, Izabel Cristina de Melo Ferreira no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de Audiência Pública, os interessados para debater a real situação da LOA (Lei Orçamentária Anual.) para o exercício de 2019.

DATA – 13 de dezembro de 2018.

LOCAL – Câmara Municipal de Touros, Rua Vereador Miguel Ribeiro Neri, 116, Centro, Touros/RN.

HORÁRIO – 09:00 horas

Câmara Municipal de Touros, em 07 de dezembro de 2018.

Izabel Cristina de Melo Ferreira

Presidente

Publicado por:  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 43BCFE45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2019/2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL – RIO GRANDE DO NORTE, considerando disponibilização do acórdão proferido nos autos do agravo de instrumento nº 0801965-21.2018.8.20.0000, no âmbito da terceira câmara cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, que à unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento para conceder a medida postulada, afastando os efeitos dos atos tomados na 18ª Sessão da Câmara Municipal de Umarizal/RN e, em consequência, autorizar a realização de uma nova Sessão destinada à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umarizal/RN para o biênio 2019/2020, observados os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Razoabilidade, além do comando contido no artigo 26, inciso I, alínea "Q", e artigo 142, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, decretando-se, inclusive, a produção dos efeitos imediatos deste acórdão; É no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do Art. 18, cominado com o art. 26, I, alínea "p" da Resolução nº 08/2014 - Regimento Interno da Câmara Municipal -, CONVOCA os Vereadores e Vereadoras do Poder Legislativo Umarizalense para

participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Umarizal/RN, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umarizal/RN, biênio 2019/2020, SERÁ REALIZADA A PARTIR DAS 15H:00M DO DIA 26/12/2018, no Plenário da Casa Legislativa ALDENOR NUNES OLIVEIRA, localizada na Rua Juceilin Vilar, nº 395, Centro, nesta municipalidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á das 8:00 horas do dia 13 de dezembro até as 14:00 horas do dia 26 de dezembro do corrente ano. (Art. 16, inciso IV do Regimento Interno)

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento, o qual poderá ser individual ou por chapa (art. 16, III e IV), devendo neste caso constar o(s) cargo(s) previstos no art. 14, caput, e seu parágrafo único, do Regimento Interno, bem como conterá o nome e assinatura legível do(s) respectivo(s) candidato(s), sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no horário de expediente ordinário, das 08h:00m horas às 12h:00m horas. No dia da eleição, contudo, o horário para registro de candidatura(a) se alongará até às 14h:00m, com reza o Art. 16, IV do Regimento, horário este improrrogável quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será "secreta", através de chamada nominal conduzida pelo Presidente da atual Mesa Diretora, considerando vencedora a chapa/candidato que obtiver a maioria simples, nos termos do Art. 15 do Regimento Interno.

Fica assegurada a possibilidade de votação aberta, desde que requerida por algum dos pares desta Casa Legislativa e aprovado pela maioria de seus membros.

A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxílio do(a) secretário(a), sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora/eleita que tomará posse a partir do dia 1º de Janeiro do 3º Período Legislativo. (art. 18 do RI)

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – Estado do Rio Grande do Norte, PALÁCIO JOSÉ FLORENTINO DE OLIVEIRA, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

- VEREADOR PRESIDENTE -

CPF: 301.119.274-04

Publicado por:  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
Código Identificador: 63D49E04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**RESOLUÇÃO 007/2018**

Dispõe sobre suplementação de despesa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ –RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, eCONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orçamentária para o Exercício 2018.

FAZ SABER que:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a suplementação de despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, exercício 2018.

Art. 2º. Ficam suplementadas as Despesas da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, neste Exercício de 2018, segundo a descrição do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena. Publique-se e Cumpra-se.

Edif.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 11 de dezembro de 2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Resolução nº 007/2018 ANEXO I

Crédito Suplementar	
Anulação	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil	R\$ 9.840,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	R\$ 20,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.860,00</b>
Suplementação	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 13.200,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.860,00</b>

Jardim do Seridó/RN, 11 de dezembro de 2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
Código Identificador: 48FC7F58

**Expediente:**  
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO  
2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)  
3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)  
4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)  
1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)  
2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)  
1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)  
2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)  
Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)  
Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)  
Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)  
Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)  
Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)  
Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.